



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.551/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, A SRª SOLANGE LEMKE LAMPIER, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 314 do dia 15 de janeiro de 2013, e

- **CONSIDERANDO** o Convênio 004/2013 de 24 de janeiro 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins – ES.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal SRª **SOLANGE LEMKE LAMPIER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAPP, Matricula nº 1948, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 24 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora, será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano - ES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 24 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Controle e cópia que	<i>o secreto</i>
Nº	<i>7.551 / 2013</i>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>24/01/13</i>
Assessoria Municipal de Administração	